

**PORTARIA Nº 259/2020 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

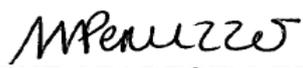
**CONSIDERANDO** o entendimento e os encaminhamentos para zerar o banco de horas dos colaboradores do Coren/PR, conforme negociação realizada com o Sindifisc, o saldo correspondente ao banco de horas será compensado entre os dias 21, 22, 28 e 29 de dezembro de 2020, não havendo expediente nestas datas;

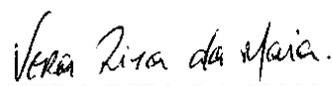
**CONSIDERANDO** que, conforme o Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2020/2021, os dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro foram incluídos como recesso, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Determina o recesso geral no período de 21 a 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 14 de dezembro de 2020.

  
**SIMONE APARECIDA PERUZZO**  
Presidente

  
**VERA RITA DA MAIA**  
Secretária